



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 64/2018

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

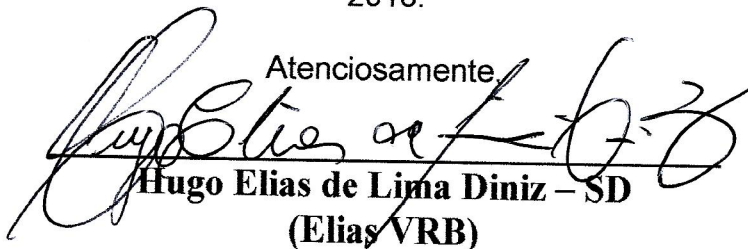
De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho por meio deste solicitar a câmara municipal de Visconde do Rio Branco por intermédio da mesa diretora todos os gastos com supermercado nesta casa legislativa do ano de 2017 ao ano de 2018 até o mês vigente bem como quais empresas que ganharam a referida licitação.

As informações são importantes em caráter de urgência para que possamos analisar e discutir o assunto, sendo assim, estará contribuindo com a administração pública e zelando pelo bem de todos.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental, deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art.11 da Lei nº8/429/92.1. Caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária à legalidade e a lealdade entre os poderes.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de novembro de 2018.

Atenciosamente,


Hugo Elias de Lima Diniz – SD
(Elias VRB)

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 3296
DATA ENTR 25/09/2018
HORÁRIO 13:51hs


RESPONSÁVEL